



-----**Mandato 2013/2017**-----

-----**Conferência de Representantes dos Grupos Municipais**-----

-----**Draft da Ata Número Cinquenta**-----

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezasseis reuniu, na sala dois das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo. -----

----- Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro que, também, assinou a referida lista. -----

----- Às doze horas e cinco minutos, a Senhora Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação de atas – Ata nº 47, de 7.3.2016 (doc.1)-----
2. Preparação da 105ª reunião da AML, em 3.5.2016 (doc. 2)-----
3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc. 3)-----
4. Proposta 3/PAM/2016 – Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Habitação (doc. 4)-----
5. Requerimento do BE sobre a Proposta 814/2015 (doc. 5)-----
6. Outros assuntos-----

-----**Ponto 1. Aprovação de atas – Ata nº 47, de 7.3.2016**-----

-----**A Senhora Presidente** deu início à reunião, e passou à apreciação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, submetendo o *draft* da ata n.º 47 (doc. n.º 1) à apreciação e votação dos restantes Senhores Representantes, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto 2. Preparação da 105ª reunião da AML, em 3.5.2016**-----

-----**A Senhora Presidente** começou por informar que não havia feito alterações de calendário porque não sabia que pareceres é que iriam ser apresentados pelas Comissões e quando tal iria acontecer.-----

-----Disse em relação ao Debate que iria ter lugar na Sessão de Plenário do dia seguinte que o mesmo iria ter o formato que tinha sido previamente combinado, o qual constava de documento anexado à respetiva convocatória.-----

-----Referiu que a grelha de tempo definida não atingia o limite máximo de quatro horas definido no Regimento porque, certamente, não iria ser necessário esgotar esse limite.-----

-----Sublinhou que a experiência lhes dizia que o interesse daquele tipo de debates eram as conclusões políticas que se poderiam retirar dos mesmos, salientando que, no entanto, tais conclusões não poderiam ser retiradas na hora.-----

-----Propôs solicitar aos membros da 8.ª Comissão que, caso assim o entendessem, apresentassem uma recomendação à Assembleia ou mesmo uma proposta de deliberação sobre a matéria objeto do Debate.-----

-----Perguntou aos Senhores Representantes o que pensavam sobre aquela questão, não



tendo sido apresentada qualquer objeção ao que havia sido proposto.-----

-----Explicou que iria fazer uma recomendação verbal no sentido da matéria ser reencaminhada para a 8.ª Comissão, a qual, baseada no que acontecesse no Debate do dia seguinte, poderia preparar uma proposta de deliberação que seria posteriormente agendada para outra sessão, de modo a que os Senhores Deputados a pudessem analisar com tempo.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** lembrou que formalmente a duração da intervenção do público poderia ir até ao limite de quarenta e cinco minutos, mas que, na realidade, estavam habituados a ter uma, duas, três pessoas a intervir, o que era mau, concluindo que haver candidatos para falar não significava tempo perdido, porque as pessoas falavam e o tempo previsto regimentalmente era utilizado.-----

-----**A Senhora Presidente** explicou que o problema estava na norma regimental anterior que estabelecia os quarenta e cinco minutos, uma vez que essa norma só se aplicava às sessões ordinárias, o que acabava por justificar o tempo fixado.-----

-----Acrescentou que as reuniões ordinárias eram apenas cinco durante o ano e que apenas na primeira reunião de cada sessão ordinária havia intervenção do público, sublinhando que não havia essa intervenção nas sessões extraordinárias.-----

-----Salientou que no presente havia uma maior intervenção uma vez que o Regimento em vigor previa que a mesma pudesse ocorrer também nas sessões extraordinárias.-----

-----Referiu que quando se fazia a inscrição do público se alertava para a existência de um limite de inscrições, concluindo que poderia haver uma tolerância de uma ou duas pessoas.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** reconheceu que o Regimento que estava em vigor tinha uma maior abertura relativamente à referida questão.-----

-----Manifestou a vontade do PCP em que o órgão Assembleia Municipal fosse o mais participado possível e salientou que no presente as pessoas demonstravam que queriam falar, ao contrário do que acontecia no passado.-----

-----**A Senhora Presidente** concordou, mas salientou que havia regras a cumprir.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** respondeu que a regra seria avançar, ainda que não necessariamente para o limite dos quarenta e cinco minutos, sugerindo que passasse dos quinze minutos para os trinta.-----

-----Lembrou que estavam a disponibilizar a cada pessoa não os cinco minutos regimentais, mas apenas três.-----

-----**A Senhora Presidente** afirmou de teria sempre que se colocar no aviso qual o limite máximo de inscrições, admitindo que poderia passar a admitir a inscrição de oito a dez pessoas.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** reiterou que considerava razoável que para o efeito fossem disponibilizados trinta minutos, concluindo que quinze seriam manifestamente pouco.-----

-----**A Senhora Presidente** justificou que tinha seguido um critério, mas que poderia perfeitamente disponibilizar mais tempo, admitindo os trinta minutos que acabavam de ser sugeridos e concluindo que poderiam ir ajustando à situação de forma que se vissem que sobrava tempo, reduziriam o limite de trinta para vinte ou vinte e cinco minutos.-----



-----Advertiu que a duração de uma reunião poderia ser tão grande que justificasse que se adotassem os quinze minutos, mas garantiu que quando tal acontecesse avisaria os Senhores Deputados.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** referiu que trinta minutos permitiria a intervenção de dez pessoas, limite que na sua opinião, normalmente, não seria atingido.-----

-----Acrescentou que a questão que estavam a apreciar se poderia relacionar com o ponto dois da ordem de trabalhos da sessão do dia seguinte e com o prazo de trinta dias de que a Câmara dispunha para dar resposta às questões colocadas na Assembleia Municipal.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que abordariam essa questão quando apreciassem o ponto quatro da ordem de trabalhos da reunião que estava a decorrer.-----

-----Repetiu que o Debate Específico, provavelmente, não atingiria o limite máximo de quatro horas previsto no Regimento e remeteu para o anexo que continha o formato do mesmo e, em particular, os tempos disponibilizados para as várias intervenções.-----

-----Ressalvou que o tempo disponibilizado para a intervenção do Público ainda eram só quinze minutos porque era esse o tempo mencionado no aviso que já havia sido afixado, mas garantiu que na sessão seguinte já seria feita a alteração que tinham acabado de consensualizar.-----

### **Ponto 3. Lista de matérias e propostas pendentes**-----

-----**A Senhora Presidente** fez referência ao documento número três da ordem de trabalhos e sublinhou que havia uma lista enorme de matérias pendentes, manifestando alguma preocupação sobretudo com as petições que considerou estarem muito atrasadas.-

-----Explicou que o atraso relativamente às petições estava relacionado com a circunstância das Comissões efetuarem um grande número de diligências que não passava só por ouvir os peticionários, mas por muitas outras no sentido de resolver os problemas que iam surgindo, diligências que justificavam que o prazo de trinta dias previsto no Regimento para dar resposta às questões colocadas fosse muitas vezes ultrapassado.-----

-----Deu o exemplo do Ateneu, transmitindo que, naquele momento, andavam a tentar localizar os respetivos estatutos porque alguém havia invocado que nos termos dos mesmos o património do Ateneu deveria ser disponibilizado à Câmara Municipal de Lisboa.-----

-----Prosseguiu, dizendo que gostaria de ter a matéria das petições “fechada” no mês de Maio e comprometeu-se a ir agendando as petições à medida que fossem chagando os pareceres, admitindo, mesmo, fazer uma sessão destinada ao referido tema.-----

-----Referenciou a que estava mais atrasada naquele momento, mais precisamente a da acessibilidade na Estação de Comboios de Benfica, sublinhando que já era de dois mil e quinze.-----

-----Justificou que a referida petição estava a ser objeto de várias diligências, designadamente com a CP e com uma outra série de entidades, o que, na sua opinião, acabava por ser bom, uma vez que a resposta poderia ser mais concreta.-----

-----Mencionou a petição relativa ao autocarro que assegura o transporte dos alunos entre a EB Luís de Camões e o Pavilhão Casal Vistoso dizendo que a Câmara Municipal já havia disponibilizado à Assembleia Municipal informação sobre o assunto.-----



-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** chamou a atenção para o facto daquele assunto já ter sido abordado na 7ª Comissão, a qual inclusive, já se tinha pronunciado.-----

-----**A Senhora Presidente** perguntou se o referido assunto não tinha também “baixado” à 8ª Comissão, admitindo, no entanto que pudesse estar a fazer alguma confusão.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** referiu que a sua dúvida resultava da circunstância do documento n.º 3 referenciar a 8ª Comissão quando tinha conhecimento que fora a 7ª Comissão a pronunciar-se sobre a referida questão.-----

-----**A Senhora Presidente** referiu que, provavelmente, havia feito confusão e informou que, efetivamente, a Câmara Municipal já havia enviado resposta à carta enviada pela 7ª Comissão.-----

-----Prosseguiu, dizendo que a 3ª Comissão Permanente relativamente à Petição “Pela Requalificação da Praça de Sete Rios” não solicitava qualquer informação e que o prazo para apresentação de resposta já se encontrava caducado, pelo que teria de falar com o Presidente da referida Comissão.-----

-----Foi, entretanto, informada que a 3ª Comissão já tinha diligenciado no sentido de ouvir o Senhor Vereador com competência na área.-----

-----Referiu, quanto à Petição relativa ao Ateneu, que havia diligência em curso e que o Senhor Vereador Manuel Salgado já havia enviado à Assembleia uma carta com alguma informação sobre o assunto.-----

-----Informou, quanto à Petição “Pela demolição da antiga Fábrica Amadeu Gaudêncio”, que tinha sido solicitado mais prazo pelo Presidente da 3ª Comissão, que julgava ser até quinze de maio, e sublinhou que a relativa ao fim dos despejos de famílias em situação de carência económica tinha o prazo regimental a decorrer.-----

-----Transmitiu, quanto ao Regulamento Municipal do Arvoredado, que já tinha feito insistências junto do Departamento jurídico da CML e que no dia seguinte iria fazer o mesmo junto da Anafre, as duas entidades a quem havia pedido parecer e que ainda nada tinham dito de sua justiça.-----

-----Informou que não iria agendar as propostas relativas a património, mais precisamente as Propostas n.ºs 107, 113, 123, e 124, relativas respetivamente à alienação de terrenos municipais no concelho da Amadora, à permuta direito de superfície constituído a favor do SCP – bomba de gasolina, à Hasta Pública para alienação de prédios municipais no âmbito do Programa “Reabilita Primeiro Paga Depois” e à Hasta Pública para a alienação de ativos municipais.-----

-----Explicou que a menos que a Câmara Municipal ou alguns Grupos Municipais pedissem prioridade relativamente às referidas propostas não iria agendá-las enquanto não votassem a proposta relativa à gestão do património, mesmo que a 1ª Comissão já tivesse concluído os respetivos pareceres.-----

-----Prosseguiu, dizendo que estavam para reagendar as Propostas n.ºs 814/2015 e 12/16, o que não havia feito ainda uma vez que tinham por analisar o requerimento que o Bloco de Esquerda tinha apresentado.-----

-----Explicitou que o Proposta n.º 660/15, relativa aos créditos de construção no Largo Trindade Coelho já tinha regressado da Câmara com indicação dos créditos de construção



que estava em falta e já tinha “baixado” à 3ª Comissão.-----

-----Disse que a Proposta n.º 154/16 correspondia a um regulamento de estacionamento e que baixara à 8ª Comissão e perguntou aos Senhores Representantes se entendiam valer a pena fazer uma audição pública em sede da reunião de Comissão uma vez que se tratava de um regulamento que iria mexer e muito com a vida das pessoas.

-----Perguntou a um dos representantes da 8ª Comissão, que se encontrava presente, se poderia perguntar aos restantes membros da Comissão se entendiam que deveriam fazer uma reunião da Comissão aberta ao público em que este se pudesse pronunciar.-----

-----Transmitiu que a Proposta n.º 165/16 se tratava de uma dação em cumprimento, ou seja de aceitar um bem para o património da CML, concluindo que se tratava de uma negociação antiga com entrega do “Edifício da fábrica do Braço de Prata”.-----

---Continuou, esclarecendo que as contas e a revisão orçamental estavam a seguir o seu curso normal.-----

-----Disse que estava a preparar uma alteração ao Regimento da AML por causa da questão das senhas de presença para os Deputados Municipais que não eram membros da Comissão que invocava a reunião, mas que estavam presentes numa ou noutra reunião dessa Comissão.-----

-----Lembrou que quando uma matéria de natureza financeira baixava à 1ª Comissão, por vezes, eram convocados para estarem presentes nas suas reuniões partidos que não tinham representantes na mesma, sublinhando que para tal não bastaria um despacho seu tendo que tal ser feito ao abrigo de uma norma regimental.-----

-----Explicou que teria de ser aprovada uma alteração ao Regimento para que não houvesse problemas no futuro.-----

-----Realçou que se os Senhores Deputados eram convocados para as reuniões da 1ª Comissão, mesmo não sendo membros da mesma, então deveriam sê-lo em igualdade de circunstâncias, desde logo com o “poder de voto”, e com o direito ao pagamento de senhas de presença.-----

-----Explicitou, quanto às delegações de competências, que tudo estava pacífico nas 1ª e 5ª Comissões.-----

-----Informou que estava a chegar a proposta de revisão do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, a qual já fora aprovada em Câmara, e salientou que a mesma deveria baixar, seguramente, à 2.ª Comissão, a qual se manifestara bastante e tinha muito trabalho feito sobre o tema.-----

-----Relativamente aos temas por agendar, fez referência ao Debate Temático sobre a habitação, informando que já tinham sido feitas propostas de alteração à Proposta apresentada pelo Grupo de Deputados Independentes, e que em breve acertaria com a Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar a versão final a ser votada em Plenário.-----

-----Prossiguiu, referindo que dera prioridade ao Debate Específico sobre os transportes, mas que teriam que marcar a data do Debate sobre a economia, e, depois, a do Debate sobre a habitação. -----

-----**O Senhor Deputado Municipal José Leitão** assinalou que o debate sobre a economia tinha sido consensualizado na 2.ª Comissão cerca de quinze dias antes.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que tinha uma proposta do PS, do Bloco de





Esquerda, mas nada da 2.<sup>a</sup> Comissão, solicitando ao Senhor Coordenador do Núcleo de Apoio às Comissões, Arquiteto Pedro Formosinho, que averiguasse a situação.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** referenciou a Associação Habita 65 e frisou que a mesma deveria ter um representante a integrar um dos painéis e não participar como mero convidado.-----

Neste momento, o Senhor Vereador Duarte Cordeiro entrou na sala e a Senhora Presidente fez um resumo do que havia dito antes relativamente às matérias que se encontravam pendentes.-----

#### **Ponto 4. Proposta 3/PAM/2016 – Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Habitação**-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** começar por abordar a questão da constituição formal do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Habitação, frisando que o Regimento dizia que a Mesa da Assembleia quando não estava habilitada a fazer esclarecimentos relativamente a alguma matéria deveria remeter a mesma à Comissão respetiva para acompanhamento e disponibilização posterior de resposta ao requerente e informação ao Plenário.-----

-----Defendeu que a constituição de um grupo formal desvirtuava um pouco a existência das Comissões; acrescentou que o grupo de trabalho não era uma comissão, não representava a comissão, mas desempenhava as tarefas de uma comissão.-----

-----Referiu que, para além disso, não se poderiam esquecer que o papel principal da Assembleia Municipal era colher junto da Câmara Municipal de Lisboa os esclarecimentos e as respostas que eram devidas aos munícipes dentro do prazo de trinta dias a contar da data das exposições/pedidos apresentados pelos mesmos.-----

-----Advertiu para o risco de se transferir a responsabilidade da Câmara para a Assembleia Municipal quando houvesse falta de resposta ou existência de uma resposta pouco ágil por parte do Executivo.-----

-----Frisou que não seria bom a população começar a pensar que os problemas da habitação se resolviam na Assembleia Municipal de Lisboa.-----

-----Salientou que a Assembleia não poderia ser mais do que um intermediário, ouvindo os munícipes e exigindo respostas à Câmara.-----

-----Prosseguiu, dizendo que não lhe passava pela cabeça que com a constituição do referido grupo de trabalho se pretendia dizer que o pelouro da habitação da Câmara Municipal de Lisboa e a Gebalis não eram suficientemente céleres, efetivos, ágeis e eficientes para dar resposta aos munícipes.-----

-----Salientou que os objetivos que estavam na base da constituição do grupo não iriam alterar em nada a situação que existia naquele momento.-----

-----Disse não reconhecerem importância à constituição do referido grupo de trabalho, frisando que a Comissão de Habitação é que deveria estar atenta no sentido de ser garantida a resposta aos munícipes dentro do prazo estipulado.-----

-----Sublinhou que o importante era que fosse definido um protocolo, a cumprir escrupulosamente pela Câmara e pelo Pelouro da Habitação, no sentido de ser dada resposta efetiva e em tempo oportuno aos munícipes.-----

-----**A Senhora Presidente** lamentou que o Senhor Deputado Municipal Carlos Silva



Santos tivesse, naquele momento, a perspetiva que acabara de transmitir, lembrando que já tinha sido consensualizado anteriormente que iriam avançar com aquela solução.-----

-----Passou a enunciar as dificuldades do procedimento que tinham em curso, começando por dar a conhecer o percurso a que estavam sujeitos os pedidos feitos pelos munícipes.---

-----Precisou que os pedidos eram dirigidos à Mesa, eram remetidos de imediato à Câmara com um pedido de informação, a qual respondia sempre dizendo que reencaminhara a documentação para a Direcção de Habitação e para Gebalis, e que se encontrava a aguardar resposta, concluindo que, nesse entretanto, se passavam três semanas.-----

-----Referiu que a Senhora Vereadora da Habitação sugerira que houvesse uma pessoa da Direcção Municipal da Habitação e outra da Gebalis responsáveis pela disponibilização de informação à Assembleia Municipal sobre *dossiers* relacionados com matérias submetidas à Assembleia Municipal.-----

-----Explicou que seria uma forma expedita de disponibilizar a resposta a dar aos munícipes em tempo útil.-----

-----Salientou que muitas pessoas chegavam a inscrever-se duas e três vezes, sem que daí resultasse uma solução para os seus problemas, ficando os Senhores Deputados Municipais, frequentemente, sem saber o que fazer, e com a sensação de que as diligências efetuadas pela Assembleia não tinham qualquer eficácia.-----

-----Fez notar que a intervenção do Público na Assembleia Municipal era dirigida a esse Órgão, não à Câmara Municipal, pelo que a Assembleia teria que fazer algo que fosse, efetivamente, eficaz.-----

-----Recordou que havia apresentado a sugestão de criação do grupo de trabalho e que o Senhor Presidente da 3.<sup>a</sup> Comissão manifestara o seu acordo logo na altura, mas sublinhou que poderiam adiar a proposta e tentar encontrar outra solução.-----

-----Frisou que a situação não poderia continuar como estava, confessando que se sentia envergonhada quando recebia sistematicamente cartas às quais não conseguia dar uma resposta conclusiva, concluindo que era por essa razão que entendia que teria que se arranjar uma forma de haver alguém que pudesse acompanhar aquelas situações de forma mais cuidada.-----

-----Confessou perceber e ter consciência das dúvidas do Senhor Deputado Carlos Silva Santos, justificando que fora por essa razão que no texto da Proposta dera ênfase à circunstância de se estar a falar em competência da Câmara Municipal de Lisboa.-----

-----Enfatizou, de novo, estarem perante uma solução já consensualizada com a Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa responsável pelo Pelouro da Habitação e com o Senhor Presidente da 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente.-----

-----Perguntou aos Senhores Representantes se pretendiam adiar a Proposta para nela refletirem um pouco mais, ou votá-la no dia seguinte.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos** chamou a atenção para a circunstância da Proposta poder seguir mesmo com a oposição do PCP.-----

-----Concluiu, dizendo que a Senhora Vereadora da Habitação se queixava de não ter tempo para responder, mas que esse era um problema a resolver pelo próprio pelouro.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** referiu que era necessário refletir um pouco sobre toda aquela questão, salientando um aspeto que no seu entender ainda



não tinha sido abordado, mais precisamente o de não haver na solução apresentada um mecanismo novo, mas apenas uma mera substituição da Senhora Presidente pelo grupo de trabalho enquanto ouvintes da informação de que “*o Pelouro da Habitação e a Gebalis já foram informados*”.-----

-----Esclareceu que não viam diferença entre ser a Senhora Presidente ou um grupo de trabalho a interpelar os Serviços, sublinhando que não viam qualquer mecanismo novo que permitisse resolver o problema da falta de resposta ou que alterasse algo no sentido dos mesmos passarem a agir com uma diligência diferente no tratamento das situações.----

-----Confessou ter algumas dúvidas sobre o valor que poderia resultar da solução que estava em cima da mesa, a não ser o de aliviar o trabalho da Senhora Presidente, o que não deixava de ser um bom motivo.-----

-----Referiu-se a uma segunda questão relacionada com a composição do grupo de trabalho, lembrando que tinha sido consensualizado em documento anterior que os partidos designariam um representante para integrar o mesmo.-----

-----Frisou que essa questão se levantara em relação aos grupos que só tinham um deputado municipal, situação em que seria esse deputado ou alguém indicado por ele a integrar o grupo de trabalho.-----

-----Lembrou que esse grupo de trabalho seria um órgão meramente técnico, porque as decisões políticas seriam tomadas apenas pela 3.<sup>a</sup> Comissão.-----

-----Explicou que no caso dos partidos que só tinham um deputado era quase inviável garantir a presença desse deputado no grupo de trabalho, uma vez que eles já faziam parte de outras comissões.-----

-----Terminou, reiterando que esse ponto tinha sido consensualizado anteriormente, mas que, entretanto, havia desaparecido.-----

-----**A Senhora Presidente** disse desconhecer a existência de qualquer texto consensualizado sobre a questão que acabara de ser levantada.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** esclareceu que tal tinha ocorrido em sede de reunião de Comissão.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que então não tinha estado presente e que também não lhe havia chegado qualquer texto nesse sentido.-----

-----Acrescentou que, de qualquer forma, o problema tinha resolução, sugerindo que se recorresse ao mecanismo utilizado em relação às Comissões, ou seja, substituição normal do deputado municipal que estando em efetividade de funções não podia estar presente na reunião do Grupo de trabalho, sendo que, obviamente, teria que ser substituído por um suplente.-----

-----Rejeitou que pudesse ser um assessor a assumir essas funções, ainda que o mesmo pudesse assistir sempre às reuniões do Grupo de Trabalho, as quais eram públicas.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** informou que votaria contra essa solução.-----

-----**A Senhora Presidente** recordou que o processo de substituição de um deputado municipal em efetividade de funções já existia e que colocar membros de gabinetes de apoio a substituir deputados municipais desvirtuaria por completo o grupo de trabalho.---





-----**A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar** referiu que percebia os constrangimentos do PCP, mas chamou a atenção para a particularidade de estarem perante patamares diferentes, sendo que a Câmara Municipal tinha um e a Senhora Presidente tinha outro.-----

-----Confessou sentir algum incómodo ver ao longo dos anos as pessoas a dirigirem-se aos deputados municipais pedindo respostas e eles a nada poderem fazer.-----

-----Frisou que se tratava apenas de um grupo de trabalho que poderia acelerar o processo e que não entrava em conflito com o que quer que fosse, concluindo que não havia acumulação de funções.-----

-----Concluiu, dizendo que não havia concorrência entre os órgãos do Município e que, tratando-se de situações de tanta gravidade, todos os deputados municipais, independentemente da bancada, se sentiam incomodados com as mesmas, pelo que seria muito bom se pudessem arranjar mecanismos de resolução das mesmas.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** disse que percebia o que havia sido dito pelo PCP e que, em parte, até concordava, principalmente quando se dizia que a Assembleia Municipal não se poderia substituir à Câmara na resolução dos problemas de habitação. -----

-----Transmitiu que sempre pensara no grupo de trabalho como uma forma mais colegial dos partidos darem algum apoio à Senhora Presidente relativamente às respostas que a Assembleia tinha que dar aos munícipes que a si de dirigiam.-----

-----Explicitou que a possibilidade de substituição de deputados municipais foi falada na Comissão, mas que seria só em relação às reuniões técnicas, não às reuniões de decisão.---

-----Salientou que no caso do MPT o mecanismo da substituição de um deputado por outro deputado não funcionava porque o referido grupo só tinha um deputado municipal.-----

-----**A Senhora Presidente** sublinhou que se fosse constituído um grupo de trabalho informal não teria que deliberar o que quer que fosse; acrescentou que as reuniões seriam organizadas por si e não havia lugar ao pagamento de senhas.-----

-----Disse considerar mais interessante a constituição de um grupo formal e lembrou que o Regimento da Assembleia previa que quando esse grupo era deliberado pela Assembleia tinha um estatuto, em termos de senhas, equivalente ao das comissões.-----

-----Esclareceu que a ideia de constituir um grupo de trabalho formal não era a de aliviar o seu trabalho, mas a de tentar encontrar um caminho mais útil, aumentando, assim, a capacidade de resposta efetiva aos problemas dos munícipes.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** salientou o consenso que existia relativamente à ideia da falta de resposta aos dramas que semanalmente eram expostos à Assembleia Municipal, e referiu que tinha consciência que a Senhora Presidente efetuava as diligências que entendia convenientes, ainda que considerasse que as mesmas tivessem pouca repercussão. -----

-----Manifestou a sua concordância relativamente à criação do grupo de trabalho, mas questionou o que é que esse grupo iria conseguir fazer para além das iniciativas que eram tomadas naquele momento.-----

-----Disse concordar com o PCP quando o seu Representante dizia que a Assembleia não se poderia substituir à Vereação na resolução dos problemas habitacionais, desde logo



porque não tinha os meios, nem essas funções e atribuições, mas, principalmente quando dizia que havia o risco das pessoas pensarem que era a Assembleia Municipal que os poderia resolver.-----

-----Frisou que o fundamental seria encontrar os mecanismos que pudessem facilitar no sentido de ser dada uma resposta rápida aos munícipes e admitiu que talvez o grupo de trabalho o conseguisse fazer, concluindo que se fossem os mesmos meios, já tão tentados com o esforço da Senhora Presidente, provavelmente não se iria adiantar muito.-----

-----Afirmou que a Senhora Vereadora da Habitação não iria, certamente, valorizar mais o trabalho do grupo de trabalho do que o da Senhora Presidente e que a chave estaria nos mecanismos a utilizar.-----

-----Antecipou algumas perguntas que poderiam ser colocadas em matéria de prazos, de existência de listas, de prioridades, entre outros.-----

-----Relativamente à questão dos grupos municipais mais pequenos referiu que dever-lhes-ia ser permitida a possibilidade de indicarem uma pessoa, que não deveria ter a mesma representação em termos de votação e decisão, mas que poderia estar presente e ouvir as discussões, concretizando, por fim, que se o PAN tivesse uma pessoa especialista em habitação que quisesse estar presente nas reuniões do grupo de trabalho, tal dever-lhe-ia ser permitido.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal José Leitão** constatou a existência de um problema e a de uma eventual solução para o mesmo, que passava pela constituição de um grupo de trabalho, solução que, aliás, apoiava.-----

-----Disse que ninguém poderia, naquele momento, avaliar o que poderia ser a dinâmica desse grupo, sendo que só a própria atividade, se fosse criativa e abrisse caminhos que não estavam naquele momento a ser considerados, poderiam permitir percebê-la.-----

-----Terminou, dizendo que só o grupo poderia efetivamente abrir novas portas e que era com essa expectativa que estariam disponíveis para apoiar a criação desse grupo de trabalho.-----

-----**A Senhora Presidente** salientou que mais do que estarem a priorizar ou a alterar as prioridades da Câmara, até porque não tinham competência para fazê-lo dado tratar-se de uma competência do Executivo, o grupo poderia reunir-se uma vez por mês, analisaria os *dossiers*, as informações dos técnicos, que acompanhavam esses processos, ficando a conhecer a posição da Câmara ou o calendário definido pelo Executivo para dar solução aos casos que tivesse em mãos.-----

-----Referiu que naquele momento não tinham nem solução, nem calendário, nem feedback acerca dos casos entretanto resolvidos.-----

-----Justificou que a 3.ª Comissão Permanente tinha muito trabalho e necessitava de ser apoiada por um tipo de estrutura semelhante ao que estava a ser proposto.-----

-----Garantiu que se chegassem à conclusão que a ação do grupo de trabalho não era muito útil poderiam pôr termo à sua existência.-----

-----Concluiu, dizendo que o que teria que ficar muito claro era que o grupo de trabalho não teria poderes deliberativos e que qualquer questão a deliberar teria que ser submetida à 3.ª Comissão Permanente.-----

**Ponto 5: Requerimento do BE sobre a Proposta 814/2015** -----



-----**A Senhora Presidente** fez referência a um requerimento do Bloco de Esquerda sobre a Proposta 814/2015 (doc. n.º 5) explicando que no mesmo basicamente era solicitada a suspensão da votação da mesma, um parecer à Procuradoria - Geral da República, e, caso esse parecer não fosse solicitado, que o requerimento fosse votado pela Assembleia Municipal.-----

-----Disse que efetuara três diligências, sendo que a primeira tinha sido a de saber se a Assembleia Municipal tinha competências para pedir pareceres à Procuradoria-Geral da República, esclarecendo que não tinha, ou seja, tinha competência, como qualquer cidadão, se o quisesse fazer, de encaminhar para a Procuradoria, para a Senhora Procuradora Geral fazer o que entendesse, mas não tinha competência para pedir pareceres, e muito menos para pedir pareceres com prazos. -----

-----Acrescentou que não tinha qualquer dificuldade em, enquanto Presidente da Assembleia, informar a Procuradoria-Geral da República de que o assunto já havia sido comunicado ao Ministério Público e de que davam, naquele momento, conhecimento à Procuradoria para os efeitos que entendesse por convenientes.-----

-----Explicou que a Senhora Procuradora, se assim o entendesse, poderia solicitar um parecer ao Conselho Superior do Ministério Público, mas frisou que a mesma não ficava vinculada a dar uma resposta.-----

-----Sublinhou que não poderiam ter uma proposta dependente de uma ação que não era da competência da Assembleia e que não tinha prazo, concluindo que a respetiva apreciação poderia ficar *ad eternum* no limbo.-----

-----Disse considerar relevantes as questões suscitadas pelo Bloco, sendo que, curiosamente, a mais relevante era a que estava no ponto 9 do Requerimento, passando a ler o respetivo conteúdo, o qual se passa de imediato a transcrever: “*Da análise do Livro de Obra, facultado em resposta ao Requerimento n.º 17/2016 – BE, constata-se que com a data 7 de Abril de 2016 foi inscrito por “Filipe Veloso”, a folhas 20 no Livro de Obra a seguinte menção: A esta data foi efetuada a campanha de monitorização semanal à contenção periférica e verificou-se no ponto AB1, que é um dos pontos que fica no alçado da Av. FPM, houve deslocamentos que ultrapassaram os critérios de alerta de 20 mm. O relatório desta monitorização já foi enviado ao projetista para análise.*”-----

-----Explicou que um dos pressupostos da Proposta ou de alteração da Proposta, que era a das estacas estarem no sítio, serem estáveis, pelos vistos, não era verdadeiro, porque se se haviam deslocado mais de dois centímetros era porque as estacas não eram estáveis, sendo que dois centímetros era o limite do critério.-----

-----Afirmou que aquela era uma complicação adicional que teria que analisar com a Câmara, informando que tinha falado com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Vereador Manuel Salgado sobre o assunto.-----

-----Transmitiu que a proposta inicial da Câmara consistia basicamente em ordenar que o construtor recuasse, ou fizesse estacas de novo, as quais passariam para o domínio público, ficando o Município com as estacas, concluindo, que na realidade, o Município não ficava com coisa nenhuma e que a faixa tinha quarenta centímetros.-----

-----Solicitou aos presentes que se pronunciassem sobre o assunto e disse que agiria de acordo com o que ali fosse consensualizado.-----

-----Reiterou que não tinha agendado as propostas, mas que encaminhar o assunto para a



Procuradora poderia fazê-lo desde logo, após ouvir os Senhores Representantes, e acrescentou que não via necessidade de votar o requerimento em Plenário, concluindo que toda a gente tinha conhecimento do seu conteúdo e que o mesmo já se encontrava no *site*, estando acessível como documento de trabalho.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** referiu que o que lhes estava a parecer era que a situação em análise se arriscava a ser o “Buraco de Santa Engrácia”, porque tendo em consideração que desde o PIP até ao momento em que se encontravam a sucessão de coisas menos bem conseguidas e de irregularidades era tal, que dificilmente se poderia chegar a uma situação definitiva, sem a intervenção, mais uma vez, da justiça.-----  
-----Afirmou que o mais sensato seria todo aquele processo ser remetido à estaca zero como, aliás, já fora explanado na proposta que o PAN havia entregado.-----

-----**A Senhora Presidente** defendeu que se nada acontecesse tudo poderia ser pior, desde logo porque era extremamente grave as estacas não se encontrarem estáveis, concluindo que se houvesse embargo, a situação poderia, efetivamente, piorar.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** disse que a ideia seria as próprias estacas serem reaproveitadas numa solução futura.-----

-----**A Senhora Presidente** frisou que as estacas estavam instáveis.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** respondeu que as estacas estavam instáveis porque não estavam a fazer aquilo para que haviam sido concebidas.-----

-----Salientou a necessidade de se pôr termo à sucessão de ilegalidades processuais e a necessidade de todo o processo poder voltar à estaca zero, concluindo que de outra forma não iriam sair da situação em que estavam.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Luís Newton** transmitiu que, provavelmente, tinha apreendido incorretamente as palavras do Senhor Deputado quando ele referira que se deveria terminar o que estava inicialmente previsto por causa do problema do deslocamento das estacas.-----

-----**A Senhora Presidente** esclareceu que era precisamente o contrário, mais precisamente, que teriam que esperar pela justiça e só depois agir.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Luís Newton** afirmou que, basicamente, o que se estava a dizer era que o promotor violava um conjunto de procedimentos, era autuado, mas, depois, porque toda aquela situação iria originar problemas, fazia-se uma espécie de *reset* ao sistema administrativo, regularizava-se a situação, e o promotor poderia continuar.-----

-----Disse considerar essa uma mensagem muito negativa para se passar relativamente a procedimentos futuros.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** alegou que tinham entregado o requerimento em análise porque estava em cima da mesa o regresso à ordem de trabalhos e à votação da Proposta n.º 814 e que a leitura que faziam do que a revisão da proposta dizia, num dos pontos, era que se tratava de uma espécie de amnistia, frisando que passar a integrar as estacas no domínio público, naquela frente da Fontes Pereira de Melo, e considerando o que estava no livro de obra, significava colocar a responsabilidade toda do lado do Município, concluindo que a Assembleia Municipal nunca poderia fazer esse tipo de aprovação.-----



-----Continuou, dizendo que não querendo fazer alarmismos, não poderia deixar de registar que havia um registo de umas leituras que poderiam revelar alguma instabilidade, pelo que no seu entender era o LNEC que deveria avaliar a situação.-----

-----Disse considerar fundamental a existência de um parecer técnico e perguntou se só havia uma solução em cima da mesa, mais precisamente a que passava por permitir a construção tal como ela estava feita.-----

-----Acrescentou que a retirada das estacas era uma opção, mas que era tão absurda que ninguém a colocava em cima da mesa.-----

-----Referiu que, certamente, poderia haver mais, e talvez o LNEC e os próprios serviços técnicos da Câmara, algum especialista em estruturas, tivessem a capacidade de se pronunciar sobre a questão.-----

-----Afirmou que, perante a gravidade do problema, perante o dolo que lhe parecia ter existido naquele caso, e, tal como havia dito o Senhor Deputado Luís Newton, considerando que aquele poderia ser um caso exemplar para a cidade, defendia que deveriam ser tomadas as decisões mais corretas, as quais poderiam passar por ter um parecer técnico sobre as próprias estacas e sobre as soluções que estavam a pensar tomar para a Av. Fontes Pereira de Melo.-----

-----Terminou, dizendo que a informação que tinham era que deveria ser o Governo a fazer aquele tipo de pedidos à Procuradoria-Geral da República, mas que tal não era não impeditivo de ser a Assembleia Municipal a fazê-lo, concluindo que, no entanto, aceitariam como correta outra solução que, eventualmente, a Senhora Presidente considerasse melhor.-----

-----**A Senhora Presidente** esclareceu que qualquer grupo municipal o poderia fazer, lembrando que o próprio PSD já o havia feito.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** reafirmou que aquele assunto tinha um carácter tão relevante que deveriam parar um pouco para pensar.-----

-----Fez alusão à hipótese avançada pelo PAN, mais precisamente a da “estaca zero”, dizendo que em parte também a defendiam e sublinhou que a frente da Av. 5 de Outubro também era um problema porque já estava escavada para além do limite da propriedade, o que significava já estar a assumir um avanço para o domínio público.-----

-----Terminou, alertando para a necessidade de haver grande cuidado na avaliação a ser feita, uma vez que aquela situação poderia ser um precedente e quase uma jurisprudência de urbanismo na cidade, pelo que na sua opinião a proposta deveria ser suspensa, deveria ser pedido um parecer ao LNEC ou a alguma outra entidade que os serviços da Câmara considerassem credível.-----

-----**A Senhora Presidente** esclareceu que pedir um parecer adicional não significava suspender a proposta, garantindo que a mesma continuava em apreciação e que apenas estavam a dizer que precisavam de mais elementos.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** retorquiu, dizendo que tomar uma decisão sobre a proposta que existia naquele momento poderia comprometer o Município.-----

-----**A Senhora Presidente** transmitiu que, naquele momento, não havia dados novos e que precisavam de mais elementos.-----





-----Quanto às hipóteses que estavam em cima da mesa, precisou que uma era proposta pelo PAN, e consistia em ficar à espera que o tribunal decidisse, frisando que relativamente a essa hipótese sentia alguma dificuldade porque os tempos do tribunal poderiam não ser os tempos da realidade física do terreno em causa.-----

-----Referiu que nessa situação o tribunal seguiria o seu caminho e decidiria o que tivesse que decidir, com as consequências que daí resultassem, e lembrou que contraordenação já existia e o processo relativo à multa seguiria os seus trâmites normais.-----

-----Disse que outra hipótese estava relacionada com uma questão realmente técnica, como dizia o Senhor Deputado Ricardo Robles que consistia em apurar se, efetivamente, havia ou não risco com as estacas.-----

-----Mencionou o parecer do fiscal no livro de obras, mas defendeu que o mesmo teria que ser validado por alguém, que teria que haver uma validação pericial, para depois, em função dessa validação, tentar tomar a decisão mais sensata, até porque não se poderiam limitar a penalizar comportamentos errados, mas, também, teriam que garantir o que fazia mais sentido na cidade.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Vereador Duarte Cordeiro**, disse que ficara evidente pela análise do processo, confirmada com a visita que os senhores deputados haviam feito, que tinha havido claramente uma infração e que o promotor colocara estacas indevidamente no espaço público.-----

-----Referiu que perante aquele cenário a questão que se colocava era de que forma é que poderiam corrigir a situação para evitar um comportamento que pudesse ser generalizado por outros promotores e que, de alguma maneira, passasse um péssimo sinal do ponto de vista da cidade.-----

-----Referenciou uma proposta dos “Cidadãos por Lisboa”, dizendo que talvez fosse a que fazia mais sentido na altura, que ia no sentido de se reposicionar a obra naquilo que era o domínio privado, partindo do pressuposto de que não haveria qualquer impedimento com as estacas que estavam, entretanto, colocadas no domínio público.-----

-----Prosseguiu, dizendo que se se constatasse que poderia haver insegurança relativamente às estacas que, entretanto, tinham sido colocadas no domínio público, poderia não haver alternativa se não a de retomar a obra de acordo com aquilo que estava estabelecido inicialmente, com a ressalva, obviamente, de que a situação não se poderia repetir por nenhum outro promotor e que a Câmara teria que ser exemplar na forma como penalizava aquele promotor, e absolutamente clara na forma como identificava os riscos.-----

-----Referiu que essa seria a base de princípio, acrescentando que gostaria de apelar no sentido de ficar explícito que a única atitude que a Câmara não poderia tomar era esperar muito tempo para resolver um problema daquela natureza, não só pelo que significava ter uma obra daquelas no coração de cidade no estado em que se encontrava, como pelos riscos que haviam sido referidos, concluindo que se havia atitude a não tomar era a de suspender a apreciação da proposta.-----

-----Admitiu a possibilidade, desde logo, de salvaguardar a tal posição de princípio que todos queriam, a que passava por dar um sinal para o exterior de que aquele tipo de situações, a acontecerem, seriam fortemente penalizadas pelo Município, mas também a



de haver outro tipo de implicações, mais precisamente a dos processos correrem em paralelo, quer ao nível da Câmara, com penalização das infrações que iam sendo detetadas, quer ao nível externo, com eventuais penalizações criminais.-----

-----Concluiu, reiterando que a situação teria que ser corrigida porque nada pior seria do que ter uma “ferida aberta” naquela zona da cidade, naquela ou em qualquer outra.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal José Leitão** salientou a importância dos resultados das diligências levadas a cabo pela Senhora Presidente, frisando que havia vários aspetos a considerar, sendo que um era a punição exemplar daquele tipo de violação, e outro era a necessidade de ser dada uma solução em breve prazo, desde logo pelas questões de risco, mas também por questões relacionadas com a vida urbana.-----

-----Por último, confessou ter a noção de que os necessários procedimentos criminais e os necessários pedidos de parecer eram, infelizmente, habitualmente, morosos, pelo que a solução encontrada pela Câmara teria que correr em paralelo com as decisões externas.----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** disse estar de acordo relativamente ao que havia sido proposto pelo Bloco, particularmente com a ideia do recurso ao LNEC ou a outra entidade para emissão de parecer sobre a estabilidade das estacas, mas acrescentou que, em paralelo, deveriam ser tomadas medidas cautelares de forma a evitar problemas.-----

-----Afirmou, quanto à questão da mensagem que poderiam estar a passar, que se aprovassem, sem mais, as Propostas n.ºs 814/2015 e 12/2016, estariam a dar a ideia de que tudo seria possível desde que, com um golpe de mágica, a Assembleia Municipal pudesse validar o que já tinha sido feito, concluindo que o PAN estava radicalmente contra essa ideia.-----

-----Argumentou que era por essa razão que diziam que existiram irregularidades suficientes para que o processo de licenciamento, o processo dos PIP’S fosse reposto na estaca zero.-----

-----Disse não ter qualquer problema em aceitar que as futuras estacas voltassem a integrar, futuramente, o edifício, mas não da forma atrabiliária com que haviam sido feitos os procedimentos, concluindo que por uma questão processual o processo deveria ser colocado na estaca zero e os promotores deveriam perceber que quando nada era feito de forma correta tudo teria que voltar à casa de partida.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Luis Newton** disse concordar com o Senhor Deputado Ricardo Robles quando o mesmo dizia que, certamente, daria conforto à Câmara e, definitivamente à Assembleia Municipal, a disponibilização de um parecer de uma entidade externa que pudesse indicar, no limite, o caminho a seguir para que ficasse claro qual a avaliação que os deputados municipais poderiam depois fazer da situação e qual a solução a adotar.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que o problema consistia, desde logo, em saber de que entidades externas estavam a falar, porque, na realidade, já tinham contactado uma entidade externa relacionada com o plano judicial, mais concretamente a Procuradoria-Geral da República, sendo que o Ministério Público também iria ser acionado.-----

-



-----Acrescentou que, certamente, os Senhores Representantes estariam a falar de uma entidade técnica, o que foi confirmado pelo Senhor Deputado Municipal Luis Newton – .

-----**O Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa** comprometeu-se a transmitir todas as questões que tinham sido abordadas, e, de seguida, dirigiu-se ao Senhor Deputado Miguel Santos, esclarecendo que havia circunstâncias que tornavam difícil voltar ao ponto de partida, desde logo a circunstância das estacas existirem.-----

-----Frisou que teriam que perceber que o município, a cidade, o país, as autarquias, criavam regulamentos e criavam regras exatamente para que as penalizações tivessem o duplo efeito de penalizar a infração em causa e de prever outras.-----

-----Salientou que não poderiam, de repente, desacreditar todo um sistema que já estava construído, um sistema contraordenacional que visava produzir os seus efeitos nos momentos em que existiam infrações, tentando, desejavelmente, corrigir essas infrações, infrações que não sendo passíveis de serem corrigidas, justificavam a penalização do seu autor, e concluiu que esse sistema teria que ser suficientemente punitivo para que todos os demais compreendessem que os atos cometidos não deveriam ser reproduzidos.-----

-----Referiu que também poderiam ser úteis na forma como interpretavam os regulamentos e na forma como penalizavam as situações, explicando que era por essa via que deveriam passar a mensagem de que quando na cidade de Lisboa determinada atuação não era compatível, então não seria bom voltar a repeti-la.-----

-----Terminou, explicitando que no caso em concreto não se tratava de regularizarem a situação porque se, efetivamente, havia um problema estrutural, de segurança, obviamente, que poderiam não ter alternativa a não ser a de que a resolução fosse feita pela continuação do que já estava feito.-----

-----**A Senhora Presidente** resumiu as diligências a efetuar, dizendo que as mesmas consistiam em enviar um ofício à Procuradoria- Geral da República a dar conhecimento da situação, para os efeitos que a Senhora Procuradora Geral tivesse por convenientes, e em enviar um ofício ao Senhor Presidente da Câmara, alertando-o para a questão da eventual instabilidade das estacas e solicitando que a Câmara que remetesse à Assembleia Municipal um parecer técnico, idóneo, robusto, que, desde logo, confirmasse ou infirmasse a questão da instabilidade das estacas, e, depois, que apontasse para a melhor solução do ponto de vista técnico e de segurança estrutural, que poderia passar por deixar ficar as estacas ou fazê-las recuar.-----

-----Sublinhou que estava o Senhor Primeiro Secretário a dizer e com alguma razão que o Senhor Vereador do Urbanismo é que teria que resolver a situação, porque era a Câmara que tinha a responsabilidade executiva naquela matéria.-----

-----Garantiu que após a realização das duas diligências identificadas estariam em condições de agendar a proposta, comprometendo-se a dar notícias sobre o que dizia o parecer, sobre a existência ou não de soluções alternativas e sobre o agendamento da mesma.-----

----- **Durante a reunião** foram distribuídos os documentos seguintes que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

- 1. Ata nº 47, de 7.3.2016 (doc. 1) -----
- 2. Convocatória da 105ª reunião da AML e respetiva Ordem de Trabalhos (doc.2)---



----- 3. Lista de matérias e propostas pendentes (Doc. 3)-----  
----- 3. Matérias e propostas pendentes em 28 de abril de 2016 e previsões de  
agendamento (doc. 3)-----  
----- 4. Proposta 3/PAM/2016 – Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento  
da Habitação (doc. 4)-----  
----- 5. Requerimento do BE sobre a Proposta 814/2015 (doc. 5)-----  
----- Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de  
Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a  
presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por dois dos membros que  
compõem a Mesa.-----

A Presidente\_\_\_\_\_

O Primeiro-Secretário\_\_\_\_\_